



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA Nº 8/2016

do Conselho de Escola

da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e quarenta e um minutos, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o seu Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente do Órgão), a Professora Doutora Raquel Alexandra Brízida, o Professor Doutor Miguel Teixeira Patrício, a Professora Doutora Ana Fouto, o Professor Doutor José Luís Ramos, a Professora Doutora Sílvia Alves, a Professora Doutora Isabel Vieira Borges, o Dr. Pedro Delgado Alves (em substituição da Professora Doutora Helena Morão) e a Dra. Heloísa Oliveira; enquanto membros discentes, os estudantes André Oliveira Carrilho, Jacinta Órfão, Diogo Fernandes e Amadú Dafé; enquanto membro não docente a Sra. D. Helena Faria; estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Diretor da Faculdade de Direito de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez; a Subdiretora Professora Doutora Paula Vaz Freire, o Subdiretor Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho, a Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Dr. Ricardo Stoffel.

A ordem de trabalhos consistia nos seguintes pontos:

1. Leitura e aprovação das Atas das sessões anteriores;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Votação do Orçamento;
4. Centro de Arbitragem;
5. GCJ;
6. Condições de exercício do serviço docente;
7. Concursos para Pessoal não Docente.

1. Aprovação das Atas

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva deu início à reunião e saudou todos os presentes tendo posto a votação as atas das duas sessões anteriores, que foram



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

aprovadas por unanimidade.

2. Período Antes da Ordem do Dia

O Professor Doutor José Luís Ramos tomou a palavra e relatou uma situação que se prendia com a alteração do Regulamento de Mestrados em que o exame final passaria a ser obrigatório, afirmando que a solução encontrada não seria a melhor, porque aproxima o Mestrado Profissionalizante (rebatizado de Prática Jurídica) da Licenciatura, afastando-o, correlativamente, do Mestrado Científico. Não será assim que, em sua opinião, se credibiliza o Curso de Mestrado da FDUL ou que o torna mais apelativo, em face da concorrência de outras Faculdades.

De seguida, saudou a Direção relativamente à sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que corrobora os Despachos do Diretor que cessaram os procedimentos concursais, tendo feito um elogio ao Dr. José Fonseca e Castro, pelo trabalho realizado no âmbito destes processos, junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. O Professor sublinhou ainda o facto de o conteúdo daquela sentença reforçar o que havia dito, em anterior reunião do CE, quanto à surpreendente e injustificada promoção da responsável da direção financeira

O Presidente do Órgão informou que, relativamente ao regime de exame do mestrado em Direito e Prática Jurídica, essa alteração se devia a pedidos feitos em sede de Conselho Pedagógico, sendo que o Conselho Científico pretende apoiar as decisões do Conselho Pedagógico, e que a alteração do regulamento tratava-se de uma solução fundamentada e que reunia consenso.

3. Votação do Orçamento

O Presidente do Órgão pôs a votação o Orçamento da Faculdade para 2017 e o mesmo foi aprovado com 11 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção.

O discente André Carrilho fez uma declaração de voto, em nome dos conselheiros discentes, informando que alterou o seu voto, relativamente à votação anterior, porque a Direção enviou, entretanto, um sumário executivo, que lhe parece sólido e bem estruturado.

A Dra. Heloísa Oliveira fez também uma declaração de voto, salientando que continua a faltar a audição do Conselho Consultivo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Presidente fez também uma declaração de voto explicando que o motivo do seu voto se deve ao facto de terem havido algumas irregularidades formais, aceitando a votação do orçamento com o compromisso da Direção de tal não voltar a acontecer.

4. Centro de Arbitragem

O Presidente deu a palavra ao Diretor que, depois de cumprimentar todos os presentes e antes de entrar no assunto da Ordem de Trabalhos, informou o Órgão sobre o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca, que passa a funcionar também no período noturno. Quanto ao Centro de Arbitragem, informou que houve um parecer da Direção Geral de Política de Justiça em que não seria viável um centro institucionalizado na Faculdade, sem haver uma alteração estatutária, contudo esse pressuposto deixou de existir, sendo que a Faculdade foi questionada pelo Ministro das Finanças sobre se mantinha a intenção de continuar com o Centro de Arbitragem de forma institucional.

O Presidente colocou o assunto em discussão.

A Dra. Heloísa Oliveira tomou a palavra e afirmou que a o Centro de Arbitragem institucional trará muitas vantagens para a Faculdade, em termos de receitas, de formação e apoio à investigação. Poderia abrir-se a possibilidade de diminuição generalizada do valor das propinas utilizando receitas próprias, provenientes das receitas do Centro de Arbitragem institucional. Reafirmou a sua posição de acordo com a criação do centro institucionalizado.

O Professor Doutor José Luís Ramos tomou a palavra considerando não se opor à criação do centro institucionalizado, mas sublinha haver um equívoco. Terá sido dado a entender que o Director teria colocado entraves à arbitragem institucionalizada. Porém, assim não é. O Parecer da Direção de Política de Justiça do Ministério da Justiça é negativo. Acresce que o subsequente ofício do Gabinete da Ministra da Justiça não representa qualquer autorização ou mudança de opinião, em face do documento anterior. Formula, apenas, uma pergunta. Em suma, o não funcionamento do Centro de Arbitragem, quanto à vertente institucional, nada tem a ver com entraves suscitados pela atual Direção, como erradamente tem sido dado a entender por membros do CE, em anteriores reuniões. Aliás, o Director deve ser elogiado por ter trazido o assunto ao CE, designadamente o último ofício da Ministra, promovendo uma salutar atitude de



abertura e transparência, de modo a permitir que o CE se pronuncie fundamentadamente

O discente André Carrilho tomou a palavra e referiu que deve haver uma utilização eficiente dos recursos da Faculdade e que existem excelentes condições para trabalho de arbitragem.

O discente Amadú Dafé concordou com a posição demonstrada anteriormente e referiu que, se existe a possibilidade de abertura do Centro de Arbitragem institucional a decisão da Faculdade deve ser favorável. Isto também como forma de justificar o investimento que foi feito no Centro de Arbitragem, podendo advir daqui uma fonte de rendimentos para a Faculdade.

O Dr. Ricardo Stoffel partilhou da opinião dos conselheiros discentes, reafirmando que seria muito benéfico para a Faculdade a viabilização da criação do Conselho de Arbitragem a nível institucional.

O Diretor esclareceu que o que está em causa é o início do processo para autorização do procedimento de institucionalização do Centro de Arbitragem.

O Presidente do Órgão realçou a importância que poderia ter a participação dos estudantes nas tarefas no Centro de Arbitragem, que serviria como Centro de aprendizagem e pedagógico para os alunos. Concluiu pela manifestação de interesse deste Conselho em que o Centro de Arbitragem inicie a sua atividade em termos institucionais. Regozijou-se pelo facto de o Órgão ter aprovado o início do processo por unanimidade.

5. GCJ

A Dra. Heloísa Oliveira tomou a palavra para explicar que seria oportuno ouvir os Presidentes do Gabinete de Consultoria Jurídica e do Centro de Arbitragem, em reunião Conselho de Escola, de forma a poderem explicar os planos para estas áreas, como realizam a sua atividade, tendo em vista um debate mais alargado nestas duas vertentes da prestação de serviços da Faculdade.

O Presidente comprometeu-se em convidar os Presidentes dos Órgãos referidos para comparecerem no Conselho de Escola de forma a poderem explicar os pontos essenciais da política que estão a realizar.





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

6. Condições de exercício do serviço docente

O Presidente tomou palavra para afirmar que tinha recebido uma carta do Professor Doutor Jorge Reis Novais quanto à questão suscitada das condições do exercício do serviço docente, de barulho em horário de aulas ou de procura de salas por as mesmas estarem ocupadas. O Presidente informou que de momento tudo está a decorrer com normalidade, não tendo relatado qualquer situação problemática, consigo ou com a sua equipa.

O Diretor tomou a palavra e informou que alguns docentes se queixaram de existirem “Concertos” em tempo de aulas.

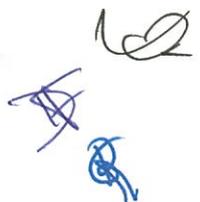
O Dr. Ricardo Stoffel afirmou que não se trata de nenhuma atividade da AAFDL, mas sim de alunos de outras Faculdade que vêm para a Faculdade e que perturbam as aulas.

O Professor Doutor José Luís Ramos afirmou que também se deparou com a mesma situação de barulho nos bares e que o mesmo acontece devido ao preço das cervejas em determinada hora, a denominada “Happy Hour”.

7. Concursos para Pessoal não Docente

O Diretor tomou a palavra e informou que estão abertos cerca de 12 procedimentos concursais para contratação de pessoal não docente, contudo afigura-se inviável a contratação ainda no ano de 2016, devido à necessidade de cumprir todos os trâmites.

A Dra. Heloísa Oliveira tomou a palavra e afirmou que existe carência de técnicos superiores na Faculdade, sendo que os procedimentos concursais que estão a decorrer são quase todos para assistentes técnicos. A área de apoio à gestão apenas tem um técnico superior e nas outras áreas só são pedidos assistentes técnicos. A estrutura atual apresenta falta de técnicos superiores, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Estudante, devido à importância que têm as saídas profissionais. Questionou se o Conselho Académico foi ouvido para a contratação de pessoal não docente. Perguntou ainda o porquê de a Biblioteca ter um dirigente de quarto grau, sendo o cerne de investimento da Faculdade e de apoio à investigação da Faculdade, sendo o dirigente de segundo grau o mais apropriado para a Biblioteca.





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Diretora Executiva tomou a palavra e referiu que, quanto ao número de técnicos superiores, foram abertos concursos para cinco lugares de técnicos superiores, sendo três para a Biblioteca. Confirmou também que o Conselho Académico foi ouvido várias vezes quanto a este assunto. Informou ainda que os Estatutos da Faculdade limitam o número de dirigentes de 3º grau e que estes já se encontram preenchidos, sendo que os Estatutos da Universidade de Lisboa permitem a contratação de dirigentes de 4º grau para esta função. Salientou que a Biblioteca não tem dirigente há anos, tendo tido apenas uma Coordenação, pelo que a abertura deste concurso é positiva.

O André Carrilho relatou uma situação de uma funcionária em concreto do corredor principal da Faculdade que está a trabalhar em situações que não favorecem o bom desempenho das suas funções.

A Diretora Executiva afirmou que a situação é dramática, mas não há possibilidade de contratar funcionários a nível do regime de mobilidade e que o procedimento concursal está a decorrer.

A Sra. D. Helena Faria tomou a palavra e relatou que a Direção encetou o processo para contratação de funcionários em regime de mobilidade e tem feito todos os esforços para o recrutamento de pessoal em regime de mobilidade, contudo as pessoas não querem vir trabalhar para a Faculdade de Direito e os que vêm, acabam por se ir embora.

A Dra. Heloísa Oliveira demonstrou a sua preocupação para a contratação de assistentes técnicos para outras áreas. Questionou novamente o porquê de a Direção estar a contratar um dirigente de quarto grau e não um de segundo grau. Tendo a Biblioteca a dimensão que tem, em termos de livros, da complexidade, da investigação que é feita, como é possível ter um dirigente de patamar mais baixo, sendo que estas pessoas serão menos qualificadas e com menos formação. Realçou ainda o facto de estes dirigentes de nível mais baixo receberem um salário mais baixo.

A Diretora Executiva tomou a palavra e afirmou que o Orçamento de Estado limitou a contratação de pessoal não docente. A razão de ser prende-se com níveis orçamentais impostos pela Reitoria para não exceder o limite de contratação em termos de massa salarial.

A Dra. Heloísa Oliveira respondeu que existe uma carta das Finanças dizendo que não se pronuncia sobre a contratação de dirigentes porque não entra na massa salarial. Colocou ainda a questão sobre o resultado do concurso para dirigente de primeiro grau, que



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

corresponde ao cargo de Diretor Executivo.

O Diretor tomou a palavra e explicou que a contratação de pessoal não docente estava balizada por um teto salarial definido pela Universidade de Lisboa, limitado em termos de contratação. O concurso para Diretor Executivo está encerrado e o resultado do mesmo foi publicado em Diário da República.

A Dra. Heloísa Oliveira questionou os termos da nomeação, visto que a Diretora Executiva estaria inicialmente em funções em regime temporário, de substituição.

A Diretora Executiva respondeu que, no que diz respeito ao Concurso para Diretor Executivo, o mesmo seguiu todos os procedimentos legais impostos pela Lei nº2/2004. Salientou que houve um procedimento concursal que obedeceu a todos os trâmites impostos pelo Estatuto dos Dirigentes e que a sua nomeação foi, há muito, publicada em D. R.

8. Outros Assuntos

O discente Amadú Dafé congratulou a Direção pelo alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca, em benefício dos estudantes e da investigação realizada na Faculdade. Reforçou a questão da falta de manuais na Biblioteca, tendo em conta que são livros pedidos pelos Professores, e, por serem poucos, os mesmos não conseguem ser utilizados. Apelou ao reforço do número de manuais disponíveis para os estudantes.

O Diretor tomou a palavra e reafirmou que o número de manuais é reduzido, considerando que a situação seria minimizada se o Órgão fizesse uma recomendação ao Professor Bibliotecário para a nomeação uma Comissão de Apoio.

O Presidente tomou a palavra e regozijou-se pelo alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca.

O discente André Carrilho relatou ainda situações de falta de atualização de publicações disponíveis na Biblioteca.

O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho retorquiu que existem publicações que estão disponíveis em formato digital, daí não haver em formato papel.

A Dra. Heloísa Oliveira tomou a palavra e questionou quanto à disponibilização de bolsas para áreas de contabilidade, informática, etc.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Não havendo mais nada a discutir o Presidente deu a reunião por encerrada às dezasseis horas e sete minutos, tendo ficado a próxima reunião do Órgão marcada para dia 25 de janeiro de 2017, às 14.30h.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva)

Os Secretários do Conselho de Escola

(Diogo Fernandes)

(Lic. Rosa Guerreiro)